



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 205, de 01 de junho de 2.023.

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de fato e eventual responsabilidade conforme narrado no Relatório anexo, do dia 20 de Maio de 2023, encaminhado pelo Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, José Augusto Rocha.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apuração de fato e eventual responsabilidade conforme narrado no Relatório anexo elaborado pela Secretaria **Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Chavantes;**

2º - Designar EMERSON DE OLIVEIRA ALVES, prontuário 18420, como Presidente, **SILMARA APARECIDA BACHIEGA BORGES**, prontuário nº. 15650, como Relatora, e **ROSANA DONIZETE DE PAULA**, prontuário nº 13552, como Membro, para integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos art. 198 ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei 2.093/92;

3º - Fica nomeado o Procurador Jurídico Mauro Antônio de Souza Junior, para acompanhar os trabalhos da sindicância.

4º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 200 da Lei nº 2.093/92, podendo ser prorrogado.

5º - Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chavantes, 01 de Junho de 2.023.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021